



PORTARIA Nº 201/2022-GP

EMENTA: Fixa a lotação provisória de servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança de nº 0000690-73.2022.8.17.3020;

CONSIDERANDO que, embora tal manifestação judicial seja provisória, há a necessidade de dar cumprimento à decisão ora prevalecente;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a lotação provisória da servidora **EVA MARIA DA COSTA**, matrícula nº 776, ocupante do cargo de Professora, para a **ESCOLA MUNICIPAL DE REFERÊNCIA ADALGIZA DIAS**, em face da decisão liminar proferida nos autos de nº 0000690-73.2022.8.17.3020.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a proceder com a contratação temporária e inadiável de 01 (um) Professor de Ensino Fundamental, para exercício das funções do magistério na lotação originária da servidora ora transferida, qual seja, Escola Municipal João Tibúrcio da Silveira, em sua substituição.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até que subsista vigente a decisão liminar já referida.

Santa Cruz (PE), em 26 de setembro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita